



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço Registral Imobiliário - 1.º Ofício - Jandaia do Sul - Pr.
Plácido Caldas Filho - Oficial - José Carlos Dariva - Func. Autorizado

FICHA N.º 01

MATRÍCULA N.º 5.602

Protocolo nº 3.518

Em 10.03.1.992

Imóvel: Fração ideal de terreno com 50.927633m²., na data de terras sob - nº01, da nº71, situada nesta cidade, que corresponde ao Apartamento nº102- com a área total de 148,81m²., e área comuns de 16,937m². Localiza-se: Com Praça do café com uma distância de 9,65 metros, com a data nº02, com uma distância de 17,80 metros, com o apartamento nº103, com uma distância de 11,60 metros, com a caixa de escada com uma distância de 8,50 metros, e, finalmente com o Apartamento nº101, com uma distância de 7,00 metros, cujo imóvel é composto de: Sala de estar, sala de TV, Copa/Cozinha três dormitórios (sendo um suíte). Dois Banheiros completos (sendo um da suíte) - área de serviço e despensa, Hall e duas sacadas, com direito a uma vaga - para estacionamento de automóveis na garagem coletiva. Este Apartamento - está situado no primeiro andar do Edifício Residencial Primavera. Bilhete de Distribuição nº155/92.

PROPRIETÁRIOS: HERMÍNIO MARQUES MOLEIRO e sua mulher VERA LÚCIA RODRIGUES MARQUES, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, ele comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. nº 348.191-3-PR. e CPF nº 106.757.369-00, ela do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 1.512.076-SP., e CPF nº 526.945.349-53.

Título Anterior R-02/2.843-Lº2, deste Ofício.

R-01/5.602-Protocolo nº 18.444-Em 26.12.2000. Data do Registro 26.12.2000. **VENDA E COMPRA.** Público lavrado -

no Serviço Notarial do Distrito de São José-PR., deste Município e Comarca, em 18.03.1.998, Lº38-E, fls. 059. **ADQUIRENTE:** ANTONIO ANTUNES DA CUNHA, brasileiro, Serventuário da Justiça, separado judicialmente, residente e - domiciliado nesta cidade, portador da RG. nº 1.025.714-PR., e CPF nº 169.465.299-87. **-TRANSMITENTES:** HERMÍNIO MARQUES MOLEIRO e sua mulher VERA LÚCIA RODRIGUES MARQUES, acima qualificados. **VALOR:** R\$20.000,00 (Vinte mil reais) **CONDIÇÕES:** As da Escritura. ITBIs expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 06.03.98 no valor de R\$200,00 e datado de 04.12.1.996, no valor de R\$300,00. D/ Serventia e CPC: R\$324,25. Dou fé. EU Plácido Caldas Filho Oficial.

R-02/5.602.- Protocolo nº 18.876-Em 26.03.2001. Data do Registro. 26.03.2001. **VENDA E COMPRA-** Público lavrado nas Notas do Serviço Notarial de São Pedro do Ivaí-PR, desta Comarca, em 02.02.2001, no Livro nº 71-E as fls 084/985. **ADQUIRENTE:-** MARCOS ANDRE DA CUNHA, brasileiro, casado em 17.04.1999 com Roseli Terezinha Antonio Cunha, no regime de comunhão parcial de bens, advogado, residente em Umuarama-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.609.994-0-PR e CPF nº 959.291.349-87. **-TRANSMITENTE:** ANTONIO ANTUNES DA CUNHA, acima qualificado. **- VALOR:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **- CONDIÇÕES:** As da Escritura. ITBI- expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 24.01.2001, no valor de R\$ 500,00 pelo qual avaliou o imóvel em R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). D/ R\$ 324,25 Serventia; CPC. Dou fé.- EU, PALCIDO CALDAS FILHO- OFICIAL:-

/Segue no verso/

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis
Continuação da Matrícula nº 5.602

R-03/5.602. Protocolo nº 12.867. Em 29/02/2010. Data do Registro 29/02/2010. ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA lavrada no Tabelionato desta cidade de Jandaia do Sul - PR, às fls. 184185 do Livro 97-E, em data de 12 de março de 2010. **ADQUIRENTE: 1) SANDRA WALQUIRIA LORENÇÃO GARCIA**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens com **Marcos Aparecido Garcia**, aos 04.09.2004, conforme Certidão de Casamento nº 3.907, as fls. 276, do Livro nº B-12 do CRC de São João do Ivai - PR, e Pacto Antenupcial devidamente registrado sob nº 9.921, no Livro nº 03-Aux, aos 15.02.2006, no Cartorio de Imóveis do 2º Ofício de desta cidade, farmacêutica, portadores da Cédula de Identidade RG nºs 7.582.225-1-PR - 6.087.068-3-PR e CPF nºs 178.402.648-40 - 014.416.369-19, residentes e domiciliados na Rua José Maria de Paula Rodrigues nº 134, Apto 01, nesta cidade; **2) ALTAIR ANDRE LORENÇÃO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, com **Sonia Fátima Szolomicki Lorenção**, conforme Certidão de Casamento nº 1.490, fls. 185, do Livro nº 08-B, do CRC de Lidianópolis - PR, e Pacto Antenupcial devidamente registrado sob nº 22.477, do livro nº 03-Aux, no Cartorio de Registro de Imóveis de Ivaiporã - PR, professor, portadores da Cédula de Identidade RG nºs 4.524.811-9-PR - 3.877.429-8-PR e CPF nº 644.626.849-15 - 774.498.279-72, residentes e domiciliados na Rua Maximiliano Vicentin nº 833, na cidade de Palmital - PR e **3) MARCOS ANTONIO LORENÇÃO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.602.483-4-PR e CPF nº 672.911.639-00, residente e domiciliado na Avenida Curitiba nº 250, na cidade de São João do Ivai - PR, OS CONGUESES COMPARECEM TAMBÉM NA PRESENTE ESCRITURA COMO ANUENTES CONCORDANTES. **TRANSMITENTES: MARCOS ANDRE DA CUNHA e sua mulher ROSELI TERESINHA ANTONIO CUNHA**, ele acima qualificado, ela brasileira, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.609.994-0-PR, e CPF nº 959.291.349-87, casados sob regime de comunhão parcial de bens, aos 17.04.199, conforme Certidão de Casamento nº 2.837, as fls. 77 do livro nº 29-B, do CRC desta cidade, residentes e domiciliados na Rua Pablo Neruda, nº 115, Jardim Cidade Monções em Maringá - PR. **VALOR: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) e Avaliado em R\$ 150.000,00.** **CONDIÇÕES:** As da Escritura. ITBI expedido pela Prefeitura Municipal de Jandaia do Sul - PR, no valor de R\$ 3.000,00, datado em 25/02/2010. FUNREJUS no valor de total de R\$ 210,00, datada em 10/03/2010. D/ Serventia e CPC: R\$ 452,00 - VRC: R\$ 12,00. SELO: R\$ 2,00. Dou fé. Eu,  Plácido Caldas Filho Oficial.

R-04/5.602. Protocolo nº 12.868. Em 29/03/2010. Data do Registro 29/03/2010. ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA COM INSTITUIÇÃO DE USUFRUTO VITALÍCIO, lavrada no Tabelionato desta cidade de Jandaia do Sul - PR, às fls. 184185 do Livro 97-E, em data de 12 de março de 2010. **CREDORES: (Usufrutuários): LUIZ PAULO LORENÇÃO e sua mulher APARECIDA MONTES LORENÇÃO**, brasileiros, aposentado e do lar, casados sob regime de comunhão universal de bens aos 14.11.1964, conforme Certidão de Casamento nº 1.164, as fls. 269, do Livro nº 3-B do CRC de São Pedro do Ivai - PR, portadores da Cédula de Identidade RG nºs 483.189-PR - 3.248.498-0-PR e CPF nºs 142.981.559-00 - 776.017.009-25, residentes e domiciliados na Avenida Curitiba nº 250 em São João do Ivai - PR. **DEVEDORES (Proprietários): SANDRA WALQUIRIA LORENÇÃO GARCIA e seu marido MARCOS APARECIDO GARCIA; ALTAIR ANDRE LORENÇÃO e sua mulher SONIA FÁTIMA SZOLOMICKI LORENÇÃO e MARCOS ANTONIO LORENÇÃO**, todos acima qualificados. **VALOR: 105.000,00 (cento e cinco mil reais) e Avaliado em R\$ 150.000,00.** **CONDIÇÕES:** As da Escritura. Constou da presente que em caso de morte de um do **Segue fls 02**



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º **5.602**

LIBERO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço Registral Imobiliário - 1.º Ofício - Jandaia do Sul - PR
Plácido Caldas Filho - Oficial - José Carlos Dariva - Func. Autorizado

FOLHA N.º **02**

Continuação do R-04/5.602

usufrutuários caberá ao conjugue sobrevivente a totalidade do usufruto. ITBI expedido pela Prefeitura Municipal de Jandaia do Sul - PR, no valor de R\$ 3.000,00, datado em 25/02/2010. FUNREJUS no valor de total de R\$ 210,00, datada em 10/03/2010. D/ Serventia e CPC: R\$ 226,38 - VRC: 2.156,00. Dou fé. Eu, Plácido Caldas Filho - Oficial.

R-05/5.602: Protocolo nº 15.130 de 12 de Julho de 2021. **AUTO DE PENHORA.** Conforme Auto de Penhora, datado de 05 de fevereiro de 2019, extraído dos Autos sob nº 0005160-80.2017.8.16.0101 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, expedido pela Vara Cível desta Comarca, em que são partes: **EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A. EXECUTADOS: MARCOS APARECIDO GARCIA e SANDRA WALQUIRIA MORENÇÃO GARCIA**, assinado pela Doutora Letícia Kirschnick Seyr - Mm Juiza de Direito desta Comarca e em seu cumprimento foi efetuada a Penhora em 1/3 do imóvel acima matriculado. **VALOR DA AÇÃO: R\$ 113.824,79** (cento e treze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos). Guia de Funrejus nº 14000000007066728-0, no valor de R\$ 227,65 devidamente quitada. Emolumentos: R\$ 280,71. VRC: 2.156,00. ISS: R\$ 8,40. FUNDEP: R\$ 14,04. Selo: R\$ 5,25. Data do Registro: 12 de Julho de 2021. Dou fé. Eu, Plácido Caldas Filho - Agente Delegado.

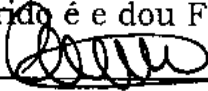
AV-06/5.602: Protocolo nº 18.479 de 25 de Outubro de 2023. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Fica cancelado o **R-05/5.602**, acima inscrito, conforme descrito nos Autos 0005160-80.2017.8.16.0101, mov. 281-1, expedido pela Vara Cível desta Comarca, assinado pela Doutora Letícia Lillian Kirschnick Seyr - MM Juiza de Direito e em seu cumprimento foi efetuado o cancelamento da Penhora referida. Emolumentos: R\$ 31,00. VRC: 126,00. ISS: R\$ 0,93. FUNDEP: R\$ 1,53. Selo: R\$ 8,00. Data da Averbação: 26 de Outubro de 2023. Dou fé. Eu, Plácido Caldas Filho - Agente Delegado.

AV-07/5.602: Protocolo nº 19.190 de 17 de Abril de 2024. **AJUIZAMENTO DE AÇÃO PREMONITÓRIA.** Conforme Certidão de Dívida, expedida em data de 11 de abril de 2024, pelo Juizado Especial Cível desta Comarca, extraída do Processo número 0004148-21.21.8.16.0101 de Execução de Título Extrajudicial, para fins do **Artigo 828** do Código de Processo Civil, admitido pelo MM. Juiz da 1ª Vara Cível de Londrina, sendo **EXEQUENTE: ARI JACINTO NETO**, inscrito no CPF nº **234.628.689-34**. **EXECUTADO : MARCOS APARECIDO GARCIA**, referente a fração ideal do executado no imóvel acima. **VALOR DA CAUSA: R\$ 12.302,40** (doze mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos). Guia de FUNREJUS nº 1400000000103321280-0, no valor de R\$ 24,60, quitado em 178.04.2024. Emolumentos R\$ 104,71. VRC: 378,00. ISS: R\$ 3,14. FUNDEP: R\$ 5,24. Selo: R\$ 8,00. Data da Averbação: 23 de Abril de 2024. Dou fé. Eu, José Carlos Dariva - Funcionário Autorizado



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Continuação da Matrícula 5.602.

AV-08/5.602: Protocolo nº 19.231 . Em 24/04/2024. **AVERBAÇÃO EX OFFICIO.** Conforme (Artigo 213 da Lei 6.015/73) procedo a presente averbação para ficar constado o seguinte: Na averbação nº 07/5602 acima descrita , ficou constando que o processo foi admitido pelo MM Juiz da 1ª Vara Cível de Londrina, quando o correto é " **foi admitido pelo MM. Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca de Jandaia do Sul**" e o nº correto do Processo é **0004148-21.2023.8.16.0101**. O referido é e dou Fé. Selo: R\$ 8,00. Data da Averbação: 24 de Abril de 2024. Dou fé. Eu,  José Carlos Dariva - Funcionário Autorizado

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,73**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Continuação da Matrícula 5.602.

AV-08/5.602: Protocolo nº 19.231 . Em 24/04/2024. **AVERBAÇÃO EX OFFICIO.** Conforme (Artigo 213 da Lei 6.015/73) procedo a presente averbação para ficar constado o seguinte: Na averbação nº 07/5602 acima descrita , ficou constando que o processo foi admitido pelo MM Juiz da 1ª Vara Cível de Londrina, quando o correto é "**foi admitido pelo MM. Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca de Jandaia do Sul**" e o nº correto do Processo é **0004148-21.2023.8.16.0101**. O referido é e dou Fé. Selo: R\$ 8,00. Data da Averbação: 24 de Abril de 2024. Dou fé. Eu,

José Carlos Dariva - Funcionário Autorizado

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,73**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

